



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO

Ciente.

Remeta-se a SEOFI para reforço ou emissão de empenho específico, se for o caso, procedendo ainda a apropriação e respectivo pagamento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do servidor **Sandro Rogério Marques de Carvalho, a título de ressarcimento** decorrente de pagamento dos serviços de capina do terreno que abriga a sede da Subseção de Altamira, realizada no mês de fevereiro passado.

Deve ainda a SEOFI observar que deste valor deve ser descontada a importância de **R\$ 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos)** a título de encargos moratórios incidentes sobre a contribuição patronal dos serviços realizados no mês de novembro de 2015, recolhida com atraso.

Publique-se.

A SEOFI para adoção das providências aqui determinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/12/2016, às 10:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3281569** e o código CRC **CA1CD708**.